



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO nº104/ 2026 – de 11 de maio de 2026

SÚMULA: Substitui os membros do Colegiado Gestor no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ângulo.

Alexandre de Souza Profeta, Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica alterado o Decreto nº 293/2025, de 02/12/2025, em seu Artigo 7º, Parágrafo Único, com a substituição de membros, passando o Colegiado Gestor Municipal de Saúde ser composto pelos seguintes membros:


- I – Secretária Municipal de Saúde: Maria Izabel Romeiro Maestá
- II – Diretora de Vigilância em Saúde: Tamiris Colombo Vilhena Bozelhe
- III – Diretor da Atenção Primária em Saúde: Sidney Aparecido Driussi
- IV – Diretora de Administração em Saúde: Soraya Lavanholi Ignácio
- V – Enfermeira Responsável pela Atenção Primária: Agda Rocha Lavagnoli Buffalieri
- V – Coordenadora da Vigilância de Endemias: Jaqueline Moron Cotrim Driussi
- VI – Coordenadora da Saúde Bucal: Danielli Tatiane Ruiz Moreno Lopes
- VII – Enfermeira Estratégia Saúde da Família: Josiane Bossi

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, aos 11 dias do mês de maio de 2026.

Assinado por:

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**

 12/05/2026 10:28

Alexandre de Souza Profeta
Prefeito do Município de Ângulo